



9147167



08004.000620/2019-39



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nota Técnica n.º 86/2019/CGAE/SAA/SE/MJ

PROCESSO Nº 08004.000382/2017-08

INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SAA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise e manifestação quanto às respostas das Diligências 01 (9145609) e 02 (9145624) relacionadas às propostas para os itens 01, 03 e 04 do Pregão 08/2019, Termo de Referência (7983317), conforme solicitado no Despacho nº 121/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (9145467).

2. ANÁLISE

2.1. A seguir serão apresentadas as análises para cada diligência.

2.2. Diligência 01:

2.2.1. **Item 01:** "Bateria Recarregável chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 7Ah, selada, estacionária, dimensões 15,1 x 6,5 x 9,4 cm (comprimento/largura/altura), lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreak, garantia de 24 meses da data do recebimento definitivo. Marca: Panasonic UP RW1245ST1 /EATON PWHR1234W2FR ou similar.":

2.2.1.1. A licitante, Brasumix EIRELI, apresentou declaração da fabricante, Barash com informação de que as baterias são VRLA, seladas e estacionárias, embora o catálogo do produto não apresente as informações. Além disso, confirmou também que a garantia dos produtos é de 24 meses.

2.2.1.2. Foi tentado contato com a empresa Barash para confirmar a declaração, mas não se obteve sucesso.

2.2.1.3. Diante da informação apresentada, as especificações da bateria Barash 7 Ah são compatíveis com as especificações do item 01 do Objeto do Termo de Referência. Ressalta-se porém, que caso o produto entregue permitir a verificação de que não se enquadra nas especificações, o mesmo não será aceito.

2.2.1.4. As demais análises, da proposta, exequibilidade dos preços e habilitação técnica já constam na Nota Técnica 84 (9124654).

2.2.2. **Item 03:** "Bateria Recarregável chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 55Ah, selada, estacionária, dimensões 23 x 13,8 x 21,3 cm (comprimento/largura/altura), lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreak, garantia de 24 meses da data do recebimento definitivo. Marca: Unipower modelo UP 12V2550 ou similar.":

2.2.2.1. A licitante, Brasumix EIRELI, apresentou declaração da fabricante, Barash com informação de que as baterias são VRLA, seladas e estacionárias, embora o catálogo do

produto não apresente as informações. Além disso, confirmou também que a garantia dos produtos é de 24 meses.

2.2.2.2. Foi tentado contato com a empresa Barash para confirmar a declaração, mas não se obteve sucesso.

2.2.2.3. Em relação à declaração da empresa de que se equivocou na digitação do modelo ofertado para o item 3, ressalta-se que o modelo de 70 Ah também é compatível, porém esta bateria, por ter maior capacidade de corrente, geralmente é mais cara que a de 55 Ah por dar mais autonomia de operação. Neste caso, haveria de se esperar que o preço ofertado para uma bateria de 55 Ah pudesse ser menor que o originalmente registrado no certame. Além do exposto, a informação de que foi um erro de digitação não procede, visto que o catálogo inicialmente enviado para o mesmo item também foi o da bateria Barash de 70 Ah.

2.2.2.4. Em relação às dimensões da bateria ofertada, conforme claramente exposto no item 4.14 do Termo de Referência, a exigência das dimensões máximas para as baterias justifica-se pelo fato de que as baterias com dimensões superiores às exigidas não caberão nos bancos de baterias em utilização. Como as dimensões originalmente apresentadas para as baterias Barash de 70 Ah são de 34,8 / 16,7 / 17,8 cm (comprimento/largura/altura), verifica-se que extrapolam, com exceção à altura, as medidas adequadas para os espaços nos bancos de baterias, determinados como sendo de 23 x 13,8 x 21,3 cm (comprimento/largura/altura).

2.2.2.5. Mesmo se fosse considerada a bateria Barash de 55 Ah, cujas dimensões foram informadas como sendo 25,7 / 13,2 / 20 cm (comprimento/largura/altura), verifica-se que o comprimento de 25,7 cm excede em 2,7 cm, por bateria, a dimensão original, inviabilizando a instalação de todas as 368 baterias nos bancos de baterias já existentes e adequados para os locais onde se encontram.

2.2.2.6. Desta forma, as especificações da bateria Barash 70 Ah não são compatíveis com as especificações do item 03 do Objeto do Termo de Referência.

2.3. **Diligência 02:**

2.3.1. **Item 04: "Bateria Recarregável chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 70Ah, selada, estacionária, dimensões 26 x 16,5 x 21 cm (comprimento/largura/altura), lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreak, garantia de 24 meses da data do recebimento definitivo.Marca: Get Power ou similar":**

2.3.1.1. A licitante, Carolina Kozar dos Santos, apresentou declaração e confirmação das medidas da bateria ofertada, qual seja, Tudor 12TE86, como sendo 33 /17,4 / 24,2 cm (comprimento/largura/altura).

2.3.1.2. Em relação às dimensões da bateria ofertada, conforme claramente exposto no item 4.14 do Termo de Referência, a exigência das dimensões máximas para as baterias justifica-se pelo fato de que as baterias com dimensões superiores às exigidas não caberão nos bancos de baterias em utilização. Como as dimensões da bateria ofertada são de 33 /17,4 / 24,2 cm (comprimento/largura/altura), verifica-se que o comprimento extrapola em 7 cm e a largura em 0,9 cm as referidas medidas adequadas para os espaços nos bancos de baterias, determinados como sendo de 26 x 16,5 x 21 cm (comprimento/largura/altura).

2.3.1.3. Desta forma, as especificações da bateria Tudor 12TE86 não são compatíveis com as especificações do item 04 do Objeto do Termo de Referência.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. O presente parecer limitou-se, exclusivamente, a análise técnica do conteúdo apresentado nas respostas das Diligências 01 (9145609) e 02 (9145624).

3.2. Dessa forma, informa-se que:

3.2.1. Diligência para a Licitante Brasumix - Item 01 do objeto do Termo de Referência: as especificações da bateria Barash 7 Ah são compatíveis com as especificações do item 01 do Objeto

do Termo de Referência.

3.2.2. Diligência para a Licitante Brasumix - Item 03 do objeto do Termo de Referência: as especificações da bateria Barash 70 Ah não são compatíveis com as especificações do item 03 do Objeto do Termo de Referência.

3.2.3. Diligência para a Licitante Carolina Kozar dos Santos - Item 04 do objeto do Termo de Referência: as especificações da bateria Tudor 12TE86 não são compatíveis com as especificações do item 04 do Objeto do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ CARNEIRO, Engenheiro(a)**, em 08/07/2019, às 18:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9147167** e o código CRC **B8019B55**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.